



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 47/2022

Fica suprimido o inciso II e o inciso IV, do Art. 11, do Projeto de Lei nº 47/2022

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 20 de Setembro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

